



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO N.º. 207/2025**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha, Sr. **Emerson Antonio Trovó**, que analise, junto à Diretoria Municipal de Divisão de Ensino e demais setores competentes, a possibilidade de implementar um programa de distribuição de agasalhos aos alunos da rede pública municipal de ensino, especialmente das etapas infantil e fundamental, durante o período de inverno.

**JUSTIFICATIVA**

Com a aproximação das estações mais frias do ano, muitos estudantes da rede municipal, em especial os oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, enfrentam o clima rigoroso sem dispor de vestimentas adequadas para proteção térmica.

A exposição prolongada ao frio pode ocasionar ou agravar doenças respiratórias — como gripes, bronquites e pneumonias —, comprometendo diretamente a frequência escolar e o rendimento acadêmico dos alunos.

Neste contexto, a distribuição de agasalhos representa uma ação simples, mas profundamente eficaz para garantir mais dignidade, conforto e saúde às crianças e adolescentes atendidos pelas escolas municipais, além de demonstrar o cuidado do Poder Público com aqueles que mais necessitam.

O fornecimento desses itens pode ser feito mediante aquisição com recursos próprios ou por meio de parcerias com a iniciativa privada e entidades sociais, o que reforça ainda mais o espírito de solidariedade e responsabilidade social.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

Dessa forma, solicita-se a análise e eventual implementação dessa medida preventiva e assistencial, que sem dúvida contribuirá com o bem-estar de dezenas de famílias ariranhenses.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 02/06/2025

**= VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA =**